



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE

PRESIDENTE: Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

RELATOR: Márcia Graciela Luft

MEMBRO: Sancler da Silva Santarem

PROJETO DE LEI Nº 50/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre o afastamento das servidoras públicas municipais gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus.

2. CONCLUSÃO DA RELATORA

O projeto de lei Municipal nº 50/2021 de 29 de janeiro de 2021 é de suma relevância para as gestantes que são servidoras públicas municipais, pois é uma forma de dar segurança no período da gestação, uma vez que as mesmas poderão continuar trabalhando em casa, por meio do teletrabalho, sem causar prejuízos ao erário público, sendo desta forma favorável ao projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Thiago (X) Sancler

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Thiago () Sancler

c) O Parecer da Comissão é

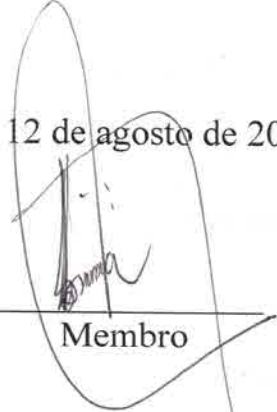
(x) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 12 de agosto de 2021.

Presidente



Relator



Membro